

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Edição 1535

## GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 376/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Thalita Izolani de Oliveira, do cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.383/2019, a partir de 07/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA N° 381/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Márcio Luís da Rocha Gentil, do cargo em comissão, Superintendente de Projetos, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.383/2019, a partir de 31/01/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA N° 384/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Celso Alberto Farah Paixão, no cargo em comissão, Assessor Executivo para Assuntos Especiais, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, nos termos da Lei Municipal n.º 1.781/2025, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 385/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Paulo Vitor Barbosa de Oliveira, no cargo em comissão, Superintendente de Receita e Arrecadação, Símbolo CC1FIN, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Lei Complementar n.º 1.452/2019, a partir de 11/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 386/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Leonilson Souza Santos, do cargo em comissão, Assessor Executivo do PROEIS, Símbolo CC2 GM, da Subsecretaria de Segurança Pública, conforme a Lei Complementar n.º 1.789/2025, a partir de 03/02/2025.

Afixe-se e Publique

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 387/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

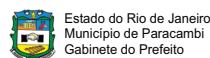
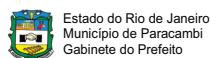
= R E S O L V E =

NOMEAR Douglas de Carvalho Goulart, do cargo em comissão, Assessor Executivo do PROEIS, Símbolo CC2 GM, da Subsecretaria de Segurança Pública, conforme a Lei Complementar n.º 1.789/2025, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 389/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Marcia de Souza Silveira, do cargo em comissão, Assessor de Coordenação, Símbolo CC2, da Superintendência de Contratações, conforme a Lei Complementar n.º 1.728/2024, a partir de 03/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA Nº 390/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Marcia de Souza Silveira, no cargo em comissão, Assessora Executiva de Turismo, Símbolo CC2, da Subsecretaria de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, conforme a Lei Municipal n.º 1.782/2025, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦♦♦



= PORTARIA N.º 391/2025 =

O Prefeito do Município de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no §1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.515/2017,

=RESOLVE=

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, vinculada a Secretaria de Planejamento.

- Leonardo Parada Mendes – qualificação engenheiro civil – matrícula nº 36/13388;
- Felipe Cid Barcia – engenheiro civil – matrícula nº 36/13633;
- Renato Graneiro – engenheiro civil – matrícula nº 36/13055.

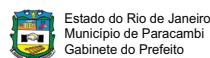
**Art. 2º** - Caso seja necessário avaliar imóveis rurais, integrará a comissão a servidora Melina Daniel de Andrade – qualificação engenheira florestal – matrícula nº 36/13051.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito



= PORTARIA Nº 396/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

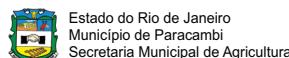
NOMEAR Leonilson Souza Santos, no cargo em comissão, Administrador Regional, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 04/02/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

**SECRETARIAS**



= PORTARIA Nº 02/2025 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

**Art. 1º** — DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 168/2023, referente à aquisição de combustível para atender a secretaria de agricultura. Pregão presencial 7/2023.

NOME – Eliana da Silva Reist – Assessora Executiva – Matrícula 14544 (Presidente)

NOME – Roberta Moraes de Oliveira – Diretora de Programas e Projetos – Matrícula 15661 (Membro)

NOME – Vera Lucia Marques – Assessora II – Matrícula 15239 (Membro)

Paracambi, 07 de fevereiro de 2025

**Alex Souto Andrade**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Matrícula: 4029



=PORTARIA SECPLAN Nº: 002=

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017:

=RESOLVE=

**Art.1º**- DESIGNAR o servidor FÁBIO DE CARVALHO CORTÉS, Diretor do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento, matrícula 15.562, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria de Planejamento.

**Art.2º**- A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos nos Decretos nº 4.484/2017 e 5.332/2021.

**Art.3º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**Cesar Mariano**  
Secretario de Planejamento

**PORTARIA SESOP N° 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no OFÍCIO N.0 04/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Leonilson Souza Santos, Assessor Executivo do Proeis - CC2, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

**Art. 2º** - A concessão, aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº. 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 12 de fevereiro de 2025.

**Bruno de Freitas Vieira**  
Subsecretário de Segurança e Ordem Pública



**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM/PMP N° 01/2025**

Dispõe sobre a observância de andamento do processo administrativo de pagamento das obrigações relativas a serviços e locações, no âmbito da Administração.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 62 e 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias nos instrumentos de contrato, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Art. 2º** O pagamento de despesas de consumo de energia elétrica e água, serviços de telefonia, internet e aluguéis de imóveis dependerá de autuação de processo administrativo próprio.

**Art. 3º** O processo administrativo autuado na forma do art. 2º será encaminhado diretamente à Secretaria Municipal de Finanças para liquidação e pagamento da despesa, dispensando-se respectiva remessa à Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os autos poderão ser analisados pela Controladoria Geral do Município nos seguintes casos:

I - para de realização de auditorias;

II – por solicitação do ordenador de despesas, desde que haja dúvida objetiva expressamente lançada no processo administrativo.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PARACAMBI, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MICHELI CAROLINE DA SILVA**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 03/2025**  
Processo Administrativo 3526/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OBJETO:** O objeto da presente dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE: ACOMPANHAMENTO, CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO EM E-SOCIAL, CORREÇÕES NO SISTEMA OPERACIONAL UTILIZADO PELO MUNICÍPIO (FINTEL), DCTFWEB, PERDCOMPWeb, SISTAD, REDARF, EFDREINF, e FGTS DIGITAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 13/02/2025 as 08:00 h  
Até 17/02/2025 as 08:00 h

**DATA DA SESSÃO:** 17/02/2025.

**LINK:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:00 AS 15:00 H

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Não

Informações do Edital: Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Pedidos de Esclarecimentos: No endereço Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi / RJ;  
e-mail: [spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br](mailto:spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br); e Tel.: (021) 2683-9115.

Paracambi, 12 de fevereiro de 2025.

**ELIAKIM COSTA QUEIROZ**  
Agente de Contratações

